



[Handwritten signatures]

Ata número quarenta e um do mandato dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e cinco da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, com as seguintes presenças: Júlio Clérigo, Joaquim Granata, Maria do Rosário Marcelino, por videoconferência, Rui Ferreira, Rita Morte, respectivamente, Presidente, Secretário, Tesoureira, Primeiro e Segunda Vogal do executivo. -----

---- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, para a qual foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Ponto 1: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 16-05-2023; -----
- Ponto 2: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 24-05-2023; -----
- Ponto 3: Assembleia de Freguesia – Agendamento de Data; -----
- Ponto 4: Candidatura ao Projeto “ Aldeias de Portugal”; -----
- Ponto 5: Medicina e Segurança no Trabalho – Funcionários das Uniões de Freguesia;
- Ponto 6: Atribuição de Prémios de Desempenho aos Trabalhadores; -----
- Ponto 7: Atribuição de Prémio de Desempenho Referente ao Período da Avaliação de 2019/2020 da Trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues; -----
- Ponto 8: Requerimentos de Férias dos Trabalhadores; -----
- Ponto 9: Terceira Alteração Permutativa ao Orçamental; -----
- Ponto 10: Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes; -----
- Ponto 11: Empreitada de Beneficiação do Triângulo da Rua Mira Serra/ Avenida Jardim em Torres Novas; -----
- Ponto 12: Empreitada de Beneficiação da Praceta da Rua 1º de Maio em Lapas: -----
- Ponto 13: Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Patrícia Ferreira; -----
- Ponto 14: Cedência do Ringue do Parque Desportivo de Lapas – Ana Isabel Ribeiro;--



[Handwritten signatures and initials]

possibilidade de atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores desta autarquia, correspondentes ao período da avaliação 2021/2022. -----

---- Considerando o disposto no artigo 20º da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023, que prevê, poderem ser “atribuídos prémios de desempenho até ao montante legalmente estabelecido e o equivalente a até uma remuneração base mensal do trabalhador, dentro da dotação inicial aprovada para o efeito”. -----

---- A proposta cumpre os limites máximos aprovados pela Junta de Freguesia e estão de acordo com o estipulado na alínea d) do artigo 31º assim como os artigos 166º e 167º da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho. -----

---- Esta Junta de Freguesia, após analisar os requerimentos, e verificada a conformidade dos preceitos legais, deliberou aprovar por unanimidade a atribuição de prémios de desempenho aos trabalhadores. -----

---- **Ponto 7 – Atribuição de Prémio de Desempenho Referente ao Período da Avaliação de 2019/2020 da Trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues:** -----

---- Presente o requerimento da trabalhadora desta Freguesia Mónica Pereira Martins Rodrigues, a solicitar a possibilidade de atribuição do prémio de desempenho, correspondente ao período da avaliação 2019/2020. -----

---- Aquando da atribuição do prémio de desempenho aos Trabalhadores referente à avaliação do período 2019/2020, a Trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues não foi contemplada, por informação, então, disponibilizada à Junta de Freguesia, devido ao facto, de quando há progressão no posicionamento remuneratório por opção gestonária, o que aconteceu em 2021, o prémio de desempenho não se enquadra, o que consta em deliberação datada de 1 de Junho de 2021. -----

---- No decorrer do presente ano, em acções de formação do “Siadap” com a Drª. Ana Simas e “Código dos Contratos Públicos” com o Jurista Dr. Marcelo Delgado, foi colocado a ambos a situação acima descrita, sendo que a opinião foi unanime, de que a



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, não tem interferência na obtenção do prémio, sendo situações separadas, e que a opção gestionária não impede a atribuição do prémio de desempenho. -----

---- Face ao exposto, esta Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, que seja atribuído o prémio de desempenho à Trabalhadora Mónica Pereira Martins Rodrigues referente ao período 2019/2020, e que seja processado do valor de 946,85 €, correspondente ao vencimento base em 2021, no vencimento do mês de junho de 2023, assente nos pressupostos determinados na alínea d) do artigo 31º, artigos 166º e 167º da Lei nº. 35/2014 de 20 de junho e artigo 20º da Lei 24-D/2022 de 30 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para o ano 2023. -----

---- **Ponto 8 – Requerimentos de Férias dos Trabalhadores:** -----

---- Foram presentes os requerimentos de férias dos trabalhadores da Freguesia, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo; Mónica Pereira Martins Rodrigues; Emília Fernandes Jorge Aguiar, Pedro Manuel Gonçalves Faria e Sérgio Manuel Pereira dos Reis, os mesmos foram devidamente analisados, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

---- Os requerimentos de férias, ficam arquivados nos processos dos trabalhadores. ----

---- **Ponto 9 - Terceira Alteração Permutativa ao Orçamental:** -----

---- Foi presente o documento respeitante à terceira alteração permutativa ao orçamento, referente ao ano em curso, enviada pelos serviços de contabilidade, para submeter à apreciação e aprovação do executivo da Freguesia, sobre a necessidade de efectuar esta alteração orçamental no montante de trinta e cinco mil e quarenta e três euros e vinte cêntimos, para dotação de rubricas que se encontram desprovidas de cabimento. -----

---- Esta alteração ao orçamento importa igualmente a terceira alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, dado que incorpora rubricas de despesa de capital. -----

---- O mapa da alteração ao orçamento fica anexo à presente acta. -----

---- Esta alteração foi aprovada por unanimidade. -----



[Handwritten signatures and initials]

Ponto 10 – Aquisição de Serviços Para a Manutenção de Espaços Verdes:

---- O Presidente da Junta, relativamente à aquisição de serviços em causa, informou o seguinte: -----

---- O adjudicatário “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, enviou o “Auto/Descrição dos Trabalhos” correspondente ao que foi realizado durante o mês de maio do ano em curso. -----

---- O gestor do contrato, Nuno Alexandre Lopes Tempero Paulo, Assistente Técnico da União das Freguesias de Torres Novas (São Pedro), Lapas e Ribeira Branca, na posse do “Auto/Descrição dos Trabalhos”, e pelo acompanhamento da execução do contrato realizado durante o mês de maio de 2023, foi considerado em conformidade e exarado no relatório apresentado pelo mesmo, de acordo com a deliberação desta autarquia de 21 de dezembro de 2022, e artigo 290º-A do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho (Código dos Contratos Públicos). -----

---- Na posse dos documentos supra mencionados, e verificada a conformidade, o executivo da Junta de Freguesia deliberou por unanimidade a aprovação dos mesmos. -

---- Face ao exposto, a Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade, proceder à liquidação da factura n.º. FT 2023/92 datada de 29-05-2023, no valor de 1.383,75€ (mil, trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), correspondente ao “Auto/Descrição dos Trabalhos”. -----

---- O “Auto/Descrição dos Trabalhos” da empresa “Raúl Carapinha – Unipessoal, Lda”, assim como o “Relatório n.º. 5” do gestor do contrato, ficam arquivados no processo correspondente à aquisição de serviços.-----



----- Ponto 11 – Empreitada de Beneficiação do Triângulo da Rua Mira Serra / Avenida Jardim em Torres Novas: -----

----- O triângulo da Rua Mira Serra/ Avenida Jardim em Torres Novas, após a pavimentação circundante, encontra-se há algum tempo por beneficiar, pelo que esta Junta de Freguesia, com a devida autorização da Câmara Municipal de Torres Novas, irá realizar a referida obra, sendo que o procedimento decorrerá conforme determina o “Código dos Contratos Públicos” na redação atual, doravante “CCP”. -----

----- A Junta deliberou por unanimidade fazer uma consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35-A do “CCP”, pelo que, para o efeito foram consultadas as empresas “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem” com sede em Torres Novas e “Carlos Roso Construções Unipessoal, Lda” com sede em Lapas – Torres Novas, e Manuel Carvalho Neto, de Almonda, para apresentarem orçamentos, com o intuito desta autarquia, face às propostas apresentadas, avaliar a disponibilidade orçamental e financeira para eventual formação de contrato e decisão de contratar, conforme estipula o número 1 do artigo 36 do “CCP”. -----

----- Foram rececionadas nesta Junta de Freguesia as seguintes propostas de orçamento:

----- A empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem” apresentou orçamento no valor de 9.867,50 € “nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos”, valor que será acrescido do respetivo iva; -----

----- A empresa “Carlos Roso Construções Unipessoal, Lda”, apresentou orçamento no valor de 11.161,69 € “onze mil, cento e sessenta e um euros e sessenta e nove cêntimos”, valor que será acrescido do respetivo iva; -----

----- A Firma Manuel Carvalho Neto, não apresentou orçamento. -----

----- Na posse da informação supra, considerando a necessidade da obra em causa, verificadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, esta Junta de Freguesia, conforme determina o número 1 do artigo 36 do “CCP”, deliberou por unanimidade autorizar a despesa. -----



[Handwritten signatures and initials]

---- O procedimento a adotar será “Empreitada por Ajuste Direto”, conforme estipula a alínea d) do artigo 19º do “CCP”, e, deliberou por unanimidade esta Junta de Freguesia, adjudicar, conforme determina o número 1 do artigo 128º do “CCP”, à empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem”, pelo valor de 9.867,50 € “nove mil, oitocentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos”, acrescido do respetivo iva. --

---- Aos serviços administrativos, será dada a informação da deliberação desta Junta de Freguesia, para procederem ao respetivo cabimento e compromisso da empreitada. ----

---- **Ponto 12 – Empreitada de Beneficiação da Praceta da Rua 1º de Maio em Lapas:** --

---- A Praceta da Rua 1º de Maio em Lapas, encontra-se deteriorada, com o acumular dos anos da anterior intervenção, e a necessitar de obras beneficiação, e com a devida autorização da Câmara Municipal de Torres Novas, esta Junta de Freguesia, irá realizar a referida obra, sendo que o procedimento decorrerá conforme determina o “Código dos Contratos Públicos” na redação atual, doravante “CCP”. -----

---- A Junta deliberou por unanimidade fazer uma consulta preliminar ao mercado, ao abrigo do artigo 35-A do “CCP”, pelo que, para o efeito foram consultadas as empresas “Carlos Roso Construções Unipessoal, Lda” com sede em Lapas – Torres Novas e “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem” com sede em Torres Novas, e Manuel Carvalho Neto, com sede em Almonda, para apresentarem orçamentos, com o intuito desta autarquia, face às propostas apresentadas, avaliar a disponibilidade orçamental e financeira para eventual formação de contrato e decisão de contratar, conforme estipula o número 1 do artigo 36 do “CCP”. -----

---- Foram rececionadas nesta Junta de Freguesia as seguintes propostas de orçamento:

---- A empresa “Carlos Roso Construções Unipessoal, Lda”, apresentou orçamento no valor de 5.432,28 € “cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos”, valor acrescido do respetivo iva; -----



[Handwritten signatures and initials]
P. Ferro
JAB

---- A empresa “CRUP - Construção Reabilitação Urbana & Paisagem” apresentou orçamento no valor de 9.970,16 € “nove mil, novecentos e setenta euros e dezasseis cêntimos”, valor acrescido do respetivo iva; -----

---- A Firma Manuel Carvalho Neto, não apresentou orçamento. -----

---- Na posse da informação supra, considerando a necessidade da obra em referência, verificadas as disponibilidades orçamentais e financeiras, esta Junta de Freguesia, conforme determina o número 1 do artigo 36 do “CCP”, deliberou por unanimidade autorizar a despesa. -----

---- O procedimento a adotar será “Empreitada por Ajuste Direto”, conforme estipula a alínea d) do artigo 19º do “CCP”, e, deliberou por unanimidade esta Junta de Freguesia, adjudicar, conforme determina o número 1 do artigo 128º do “CCP”, à empresa “Carlos Roso Construções Unipessoal, Lda”, pelo valor de 5.432,28 € “cinco mil, quatrocentos e trinta e dois euros e vinte e oito cêntimos”, acrescido do respetivo iva. -----

---- Aos serviços administrativos, será dada a informação da deliberação desta Junta de Freguesia, para procederem ao respetivo cabimento e compromisso da empreitada. ----

---- **Ponto 13 – Cedência do Salão da Ribeira Ruiva – Patrícia Ferreira:**-----

---- Foi solicitado a esta Junta de Freguesia, a cedência do salão da Ribeira Ruiva, pela Senhora, Patrícia Ferreira, para a realização de uma festa de aniversário, que se irá realizar no dia 24/06/2023.-----

---- Este executivo deliberou por unanimidade ceder as instalações para o dia e fim solicitado, ficando a requerente responsável por repor todas as alterações verificadas, e mediante o pagamento da respectiva taxa. -----

---- **Ponto 14 – Cedência do Ringue do Parque Desportivo de Lapas – Ana Isabel Ribeiro:**-----

---- Foi solicitado a esta Junta de Freguesia, a cedência do Parque Desportivo de Lapas, pela Senhora, Ana Isabel Ribeiro, para a realização de uma festa de aniversário, que se irá realizar no dia 15/08/2023.-----



[Handwritten signatures and initials]

---- Este executivo deliberou por unanimidade ceder as instalações para o dia e fim solicitado, ficando a requerente responsável por repor todas as alterações verificadas e limpeza do espaço. -----

---- **Ponto 15 - Grupo de Amigos Avós e Netos de Lapas – Cedência de Espaço:** -----

---- Foi solicitado pelo Grupo de Amigos de Avós e Netos de Lapas, a cedência do espaço contíguo ao recinto da festa, mais especificamente o salão da junta de freguesia, assim com um dos wc e o respectivo acesso ao mesmo, para apoio do Festival do Caracol, que se irá realizar nos dias 23, 24 e 25 de Junho de 2013. -----

---- O executivo autoriza o solicitado, exceto o WC, porque o mesmo está com problemas de escoamento. -----

---- **Ponto 16 - Licenciamento de Actividades Ruidosas ao Abrigo da Alínea c), Número 3, do Artigo 16º da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro:** -----

---- Presente requerimento do Grupo de Amigos Avós e Netos de Lapas, a solicitar a emissão de licença para a realização do evento “VII Festival do Caracol”, entre os dias 23 e 26 de Junho do ano em curso, com início às 10,00 horas e termo às 4,00 horas. ----

---- Analisado o requerimento e os documentos que o acompanhavam esta Junta de Freguesia deliberou por unanimidade emitir a licença nº. 3/2023. -----

---- Esta Instituição está isenta de taxas por ser reconhecido à mesma a menção “Pessoa Colectiva de Utilidade Pública” e que consta no processo arquivado nesta Freguesia. -----

---- **Ponto 17 - Pedidos de Apoio por Parte de Colectividades/Associações/Escolas:** -----

---- O donativo atribuído ao Agrupamento de Escolas Gil Paes, para deslocação do aluno Diogo Neves, para ida à Croácia integrado num concurso de robótica, foi devolvido por não terem conseguido os apoios necessários, para esta atividade. -----

---- O “Centro Social Cultural e Recreativo de Carvalhal” pediu apoio para a realização de obras na sua colectividade.-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade apoiar



com o valor 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

---- “Grupo de Amigos Avós e Netos” solicitou apoio para a realização do VII Festival do Caracol, que se irá realizar nos dias 23, 24 e 25 de Junho, para ajudar a fazer face às despesas do evento. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

---- A “Casa do Benfica de Torres Novas” solicitou apoio para as suas atividades anuais. -

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- A “SMUT” solicitou apoio para a realização do evento Dia do Lapeiro, que se irá realizar nos dias 9 e 10 de Junho, para ajudar a fazer face às despesas do evento. -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 200,00€ (duzentos euros). -----

---- O Senhor Antero Gouveia, solicitou a atribuição de algum brinde alusivo à freguesia para o grupo de motares (5º aniversário, dos Amigos Varadero Portugal). -----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir livros alusivos à nossa freguesia e alguns galhardetes. -----

---- A “ Associação Portuguesa Amigos de Raoul Follereau” solicitou apoio para as suas atividades-----

---- Após analisar devidamente o pedido, a Junta deliberou por unanimidade atribuir para o efeito a importância de 100,00€ (cem euros). -----

---- O “O CLUPAC – Clube Português dos Coleccionadores de Pacotes de Açúcar”, é o único clube de colecionadores de pacotes de açúcar existente em Portugal, contando neste momento com mais de 400 associados, um pouco por todo o País, e com sede na Batalha. O mesmo irá realizar o encontro internacional de intercâmbio de pacotes de açúcar, em Torres Novas, de 16 a 17 de Setembro, com a colaboração da Câmara Municipal. -----



União das Freguesias de Torres Novas
(São Pedro), Lapas e Ribeira Branca

---- Após contacto com a União de Freguesia de Torres Novas, Santa Maria, Salvador e Santiago, esta Junta deliberou por unanimidade, aceitar o PEC 4, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). -----

---- **Ponto 18 - Cemitério de Ribeira Ruiva – Concessão de Covato:** -----

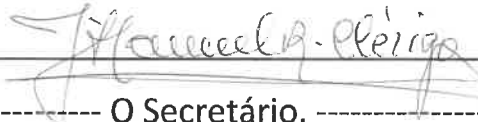
---- Deu entrada requerimento da Senhora Maria Fernanda Cordeiro Gaspar Miranda, casada, agente de seguros, residente na Rua Quinta de São Mateus, Ribeira Branca, solicitando a concessão de alvará do cemitério da Ribeira Ruiva, covato 8 G.-----

---- Mais solicitou, proceder ao pagamento da taxa em 4 prestações. -----

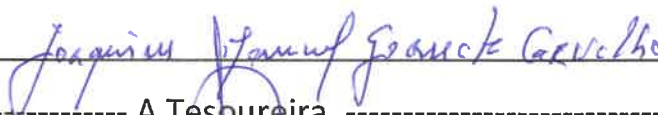
---- Após analisar a proposta, o executivo deliberou por unanimidade, atender ao pedido favoravelmente. -----

---- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os elementos. -----

----- O Presidente, -----



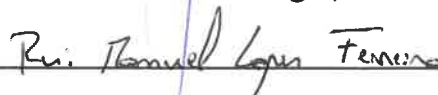
----- O Secretário, -----



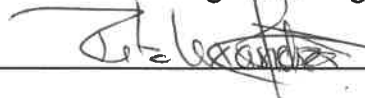
----- A Tesoureira, -----



----- O Primeiro Vogal, -----



----- A Segunda Vogal, -----





Data da Alteração: 06/06/2023 Alteração N.º: 3

Descrição: 3.ª Alteração permutativa

Alteração Orçamental da Despesa

Código	Descrição	Despesa			Observações
		Dotações Atuais	Modificação/Inscrições/Reforços	Orçamentais Diminuições/Anulações	
D1	Despesas com o pessoal	9 100,00	43,20	43,20	9 100,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	9 100,00	43,20	43,20	9 100,00
0103	Prémios de desempenho	5 600,00	43,20	0,00	5.643,20
0103	Senhas de Presença	3 500,00	0,00	43,20	3.456,80
D6	Aquisição de bens de capital	137 485,00	35 000,00	35 000,00	137 485,00
0103	Viadutos, arruamentos e obras complementares	79 485,00	0,00	35 000,00	44.485,00
0103	Parques e jardins	33 000,00	15 000,00	0,00	48.000,00
0103	Casa Mortuária Ribeira Ruiva	25 000,00	20 000,00	0,00	45.000,00
T o t a l			35 043,20	35 043,20	146 585,00

Orgão Executivo: Em 6 de junho de 2023

União Freguesias Torres Novas S.Pedro, Lapas, Ribeira Branca



Ano: 2023

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Página 1/1

Objetivo	Número do projeto	Designação	Classificação Orçamental		Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)			
			Orgânica	Económica	Início	Fim	2023								
							Dotação Actual	Dotação Corrigida	2024	2025	2026		2027	Outros	
1		Funções gerais													
1	18	Casa Moruária Ribeira Ruiva	0103	0701041302	01/01/2023	31/12/2027	25.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2		Funções sociais													
2	5	Requalificação de Parques e Jardins	0103	07010405	01/01/2023	31/12/2027	33.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3		Funções económicas													
3	3	Requalificação de Vias	0103	07010401	01/01/2023	31/12/2027	79.485,00	44.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.000,00
		TOTAL					137 485,00	137 485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alteração N.º 3

Orgão Executivo: Em 6 de junho de 2023

